



DECRETO N. 060/2017

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017 (SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA 02 DE NOVEMBRO (FINADOS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, Sr. Clebel de Souza Cordeiro, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 91, I, e

CONSIDERANDO a necessidade de se identificar previamente os feriados e as datas em que haverá ponto facultativo em virtude dos feriados, de forma que as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços sem qualquer prejuízo à população.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional de "Dia de Finados" (02 de novembro), que cairá numa quinta.

ARTIGO 2º - Caberá aos dirigentes das entidades da administração municipal direta, autárquica e fundacional a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais à população, afetos às respectivas áreas de suas competências.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Salgueiro, 31 de outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito Municipal